



6ª LEGISLATURA

Resolução Nº
07, de 1975.

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo
a seguinte Resolução:

Artigo Único - Fica concedida a licença de trinta (30)
dias ao Vereador Djalma Bezerra de Medeiros, para tratar de
interesses particulares, a contar do dia quatro (4) do corren-
te mês.

S. S., em Jardim de Piranhas, 08 de abril de 1975.

Vereador EDNARDO ALVES DE OLIVEIRA

Presidente

Vereador José Henrique de Araújo

1º Secretário